



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, TERÇA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0168/2019

Patos-PB, em 04 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à servidora FRANCINALDA DE FIGUEIREDO COSTA MARINHO, matrícula n.º 1459, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Patos, a que tem direito, a ser gozada no período de 12/02/2019 a 12/08/2019, quando deverá voltar ao exercício de suas funções, conforme decisão e parecer encartados no C.A. 4053/18.

II - Fica cientificada a Secretaria respectiva a necessidade de comunicação à servidora interessada e a adequação funcional do serviço pelo período indicado no item retro.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 04 de fevereiro de 2019.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0169/2019

Patos-PB, em 04 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere na Lei n.º 1.244/79 e da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO recomendação ministerial do 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa de Patos, no âmbito da investigação objeto do Procedimento Administrativo n.º 040.2018.004941;

CONSIDERANDO a possível conduta indicada nos dados de informação por abandono de cargo, previsto em tese no art. 211, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.244/1979, passível de apuração disciplinar;

CONSIDERANDO a excepcionalidade e a especialidade do caso, em vista das qualificações dos servidores investigados, a ensejar a formação especial de comissão disciplinar própria para condução e apuração dos fatos, sem prejuízo dos poderes autonomamente outorgados à Comissão Permanente Disciplinar pela Portaria n.º 381/2018

R E S O L V E:

I - INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar conduta do servidor EDUARDO JORGE LEMOS NEVES, matrícula n.º 258225, ocupante do cargo/função de Médico Auditor Regulador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patos, sob FUNDAMENTO LEGAL: Art. 215 c/c Art. 211, inciso I, da Lei n.º 1.244/1979.

II - Ficam designados os servidores ROBSON SOARES SOUSA, Agente Fiscal de Tributos, Matrícula n.º 31549402, MIRELLIO ALVES DE ALMEIDA, Agente Fiscal de Tributos, Matrícula n.º 8192 e VINICIUS MACAMBIRA GUEDES, Agente Fiscal de Tributos, Matrícula n.º 8196, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Disciplinar para apuração e condução dos trabalhos, na forma da Lei.

III - O presente procedimento terá duração de até 90 (noventa) dias.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 04 de fevereiro de 2019.


Bonifácio Rocha DE Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0170/2019

Patos-PB, em 04 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere na Lei n.º 1.244/79 e da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO recomendação ministerial do 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa de Patos, no âmbito da investigação objeto do Procedimento Administrativo n.º 040.2018.004941;

CONSIDERANDO a possível conduta indicada nos dados de informação por abandono de cargo, previsto em tese no art. 211, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.244/1979, passível de apuração disciplinar;

CONSIDERANDO a excepcionalidade e a especialidade do caso, em vista das qualificações dos servidores investigados, a ensejar a formação especial de comissão disciplinar própria para condução e apuração dos fatos, sem prejuízo dos poderes autonomamente outorgados à Comissão Permanente Disciplinar pela Portaria n.º 381/2018

R E S O L V E:

I - INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar conduta do(a) servidor(a) PAULA CHRISTIANNE GOMES GOUVEIA SOUTO MAIOR, Matrícula n.º 258196, ocupante do cargo/função de Médico Auditor Regulador, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patos, sob FUNDAMENTO LEGAL: Art. 215 c/c Art. 211, inciso I, da Lei n.º 1.244/1979.

II - Ficam designados os servidores ROBSON SOARES SOUSA, Agente Fiscal de Tributos, Matrícula n.º 31549402, MIRELLIO ALVES DE ALMEIDA, Agente Fiscal de Tributos, Matrícula n.º 8192 e VINICIUS MACAMBIRA GUEDES, Agente Fiscal de Tributos, Matrícula n.º 8196, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Disciplinar para apuração e condução dos trabalhos, na forma da Lei.

III - O presente procedimento terá duração de até 90 (noventa) dias.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de fevereiro de 2019.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0171/2019

Patos-PB, em 04 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR o senhor JOELSON ALVES SOARES para assumir, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DO GABINETE, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 04 de fevereiro de 2019.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

LICITAÇÕES**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004 /2019
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02 002/2019****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARIANA ALVES - PATOS-PB, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTOS SOCIAL PATOS-PB DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 004/2019, referente à dispensa de Licitação nº. 02 002/2019, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor do Sr. TACIANO TONI SERAFIM TEXEIRA, com CPF nº: 910.228.194-53, RG. Nº 1.669.366 SSP PB, com endereço na Rua: Oscar Torres, nº 522, CEP: 58.071-680, Bairro: Maternidade, Patos-PB, para FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARIANA ALVES PATOS-PB, sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), no valor total de R\$ R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 21 de Janeiro de 2019

Bonifácio Rocha de Medeiros
Prefeito Constitucional

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0044/2019
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02 033/2019****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AS INSTALAÇÕES DA SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- PATOS-PB DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 044/2019, referente à dispensa de Licitação nº. 02 033/2019, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da Sra. FERNANDA WANDERLEY CABRAL CARVALHO, com CPF nº: 798.449.874-15, RG. Nº 1.015.595 2 Via SSP PB, com endereço na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 897, Centro Médico Vanderlan Estados, João Pessoa –PB, destinado as instalações da SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- PATOS-PB, sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), no valor total de R\$ R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 29 de Janeiro de 2019

Bonifácio Rocha de Medeiros
Prefeito Constitucional

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0045/2019
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02 034/2019****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AS INSTALAÇÕES DA SEDE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE- PATOS-PB DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 045/2019, referente à dispensa de Licitação nº. 02 034/2019, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor do Sr. RUI TORRES DE MEDEIROS, com CPF nº: 141.214.684-49, RG. Nº 345.613 2 Via SSP PB, com endereço na Avenida Governador Argemiro de Figueiredo, Jardim Oceania, nº 4385, CEP: 58037-030, João Pessoa –PB, destinado as instalações da SEDE DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- PATOS-PB, sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), no valor total de R\$ R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 21 de Janeiro de 2019

Bonifácio Rocha de Medeiros
Prefeito Constitucional

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0046/2019
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02 035/2019****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AS INSTALAÇÕES DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS-PB DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 046/2019, referente à dispensa de Licitação nº. 02 035/2019, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor do ESPOLIO DE CLETO PEREIRA DA CRUZ, neste ato representado pela inventariante a Sra. CLEIDE PEREIRA MONTEIRO, portadora do CPF sob o nº 450.932.614-91, e RG sob nº 1003318 SSP-PB, residente a Avenida Governador Argemiro de Figueiredo, nº1540, Apto 307, CEP: 58.037-030, Jardim Oceania, João Pessoa, e por sua procuradora a Sra. CLEDNA PEREIRA MONTEIRO AZEVEDO, CPF: 725.898.174-87 e R.G. 1.412.988- SSP PB, destinado a atender as instalações do ALMOXARIFADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), no valor total de R\$ R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 29 de Janeiro de 2019

Bonifácio Rocha de Medeiros
Prefeito Constitucional

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0047/2019
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02 036/2019****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL PATOS PREV DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 047/2019, referente à dispensa de Licitação nº. 02 036/2019, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor do ESPOLIO DE CLETO PEREIRA DA CRUZ, neste ato representado pela inventariante a Sra. CLEIDE PEREIRA MONTEIRO, portadora do CPF sob o nº 450.932.614-91, e RG sob nº 1003318 SSP-PB, residente a Avenida Governador Argemiro de Figueiredo, nº1540, Apto 307, CEP: 58.037-030, Jardim Oceania, João Pessoa, e por sua procuradora a Sra. CLEDNA PEREIRA MONTEIRO AZEVEDO, CPF: 725.898.174-87 e R.G. 1.412.988- SSP PB para FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL MUNICIPAL PATOS PREV, sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), no valor total de R\$ R\$ 26.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 29 de Janeiro de 2019

Bonifácio Rocha de Medeiros
Prefeito Constitucional

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2019
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02 038/2019****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA DE SAÚDE - PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 048/2019, referente à dispensa de Licitação nº. 02 038/2019, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da Sra. MARIA LEITE GOMES, com CPF nº: 225.533.714-20, RG. Nº 397.352 2 Via SSP PB, Rua: Ernestina de Araújo Silva, s/n, Centro, Piancó-PB, para FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA DE SAÚDE - PATOS-PB., sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), no valor total de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 29 de Janeiro de 2019

Bonifácio Rocha de Medeiros
Prefeito Constitucional

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0049/2019
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02 037/2019**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AS INSTALAÇÕES DO ALMOXARIFADO CENTRAL DE PATOS-PB DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 049/2019, referente à dispensa de Licitação nº. 02 037/2019, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da Sra. FERNANDA WANDERLEY CABRAL CARVALHO, com CPF nº: 798.449.874-15, RG. Nº 1.015.595 2 Via SSP PB, com endereço na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 897, Centro Médico Vanderlan Estados, João Pessoa –PB, destinado as instalações do ALMOXARIFADO CENTRAL DE PATOS-PB, sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), no valor total de R\$ R\$ 45.600,00 (Quarenta e Seis Mil e Seiscientos Reais), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 29 de Janeiro de 2019

Bonifácio Rocha de Medeiros
Prefeito Constitucional

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0050/2019
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02 039/2019**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CAPS AD – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS PATOS-PB DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 050/2019, referente à dispensa de Licitação nº. 02 039/2019, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor do ESPOLIO DE CLETO PEREIRA DA CRUZ, neste ato representado pela inventariante a Sra. CLEIDE PEREIRA MONTEIRO, portadora do CPF sob o nº 450.932.614-91, e RG sob nº 1003318 SSP-PB, residente a Avenida Governador Argemiro de Figueiredo, nº1540, Apto 307, CEP: 58.037-030, Jardim Oceania, João Pessoa, e por sua procuradora a Sra. CLEDNA PEREIRA MONTEIRO AZEVEDO, CPF: 725.898.174-87 e R.G. 1.412.988- SSP PB destinado as INSTALAÇÕES DO CAPS AD – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS PATOS-PB - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), no valor total de R\$ R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 29 de Janeiro de 2019

Bonifácio Rocha de Medeiros
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2019
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.043/2019**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa com profissional capacitado, para prestação de serviços técnicos de apoio administrativo à Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Pregão (pregoeiro e equipe de apoio) da Prefeitura Municipal de Patos-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 057/2018, referente à dispensa de Licitação nº. 02.043/2018, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da empresa WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS 05828648446, com CNPJ sob o nº: 23.102.881/0001-57, com endereço na Rua Cirilo de Sousa, Nº 226, CEP: 59347-000, Bairro do Centro, na cidade de Ouro Branco-RN, no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), para a contratação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica(m) convocada(s) a(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - Paraíba, 15 de Janeiro de 2019.

Bonifácio Rocha de Medeiros
Prefeito Interino

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2019
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.044/2019**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização dos serviços técnicos de assessoramento jurídico junto ao gabinete do prefeito, bem como prestando serviço de advocacia, em nível de consultoria preventiva e contenciosa na área do direito público, dando suporte a direção administrativa, emitindo pareceres e propondo peças administrativas e judiciais em defesa dos direitos e interesses da Prefeitura Municipal de Patos-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 058/2019, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.044/2019, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da empresa BATISTA & REMIGIO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 14.342.354/0001-29, com endereço na Rua: Professor Conrado, s/n, CEP: 58765-000, Bairro: Centro, Piancó – PB, no valor total de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), para a contratação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - Paraíba, 15 de janeiro de 2019.

Bonifácio Rocha de Medeiros
Prefeito Interino

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2019.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02. 002/2019 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 061/2019

CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.
CONTATADO: TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA
CNPJ/MF / CPF Nº: 910.228.194-53

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARIANA ALVES - PATOS-PB, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTOS SOCIAL PATOS-PB.
VALOR: R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses do ano vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - Paraíba, 21 de Janeiro de 2019

BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 044/2019.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02.033/2019 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 74/2019

CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.
CONTATADO: FERNANDA WANDERLEY CABRAL CARVALHO
CNPJ/MF / CPF Nº: 798.449.874-15

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AS INSTALAÇÕES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PATOS-PB,
VALOR: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses do ano vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - Paraíba, 29 de Janeiro de 2019

BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045/2019.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02.034/2019 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 68/2019

CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.
CONTATADO: RUI TORRES DE MEDEIROS
CNPJ/MF / CPF Nº: 141214684 49

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - PATOS-PB.
VALOR: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses do ano vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - Paraíba, 21 de Janeiro de 2019

BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 046/2019.
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02 035/2019- Dispensa de Licitação.
 CONTRATO Nº: 070/2019
 CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos
 CONTATADO: ESPOLIO DE CLETO PEREIRA DA CRUZ
 NPJ/MF / CPF Nº: 450.932.614-91
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AS INSTALAÇÕES DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS-PB
 VALOR: R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).
 PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses do ano vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - Paraíba, 29 de Janeiro de 2019

Bonifácio Rocha de Medeiros
 Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 047/2019.
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02 036/2019- Dispensa de Licitação.
 CONTRATO Nº: 076/2019
 CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos
 CONTATADO: ESPOLIO DE CLETO PEREIRA DA CRUZ
 CNPJ/MF / CPF Nº: 450.932.614-91
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AS INSTALAÇÕES DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL MUNICIPAL PATOS PREV
 VALOR: R\$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais).
 PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses do ano vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - Paraíba, 29 de Janeiro de 2019

Bonifácio Rocha de Medeiros
 Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 048/2019.
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02 038/2019- Dispensa de Licitação.
 CONTRATO Nº: 73/2019
 CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.
 CONTATADO: MARIA LEITE GOMES
 CNPJ/MF / CPF Nº: 225.533.714-20
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA DE SAÚDE DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.
 VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).
 PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses do ano vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - Paraíba, 29 de Janeiro de 2019

Bonifácio Rocha de Medeiros
 Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 049/2019.
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02.037/2019 - Dispensa de Licitação.
 CONTRATO Nº: 75/2019
 CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.
 CONTATADO: FERNANDA WANDERLEY CABRAL CARVALHO
 CNPJ/MF / CPF Nº: 798.449.874-15
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AS INSTALAÇÕES DO ALMOXARIFADO CENTRAL DE PATOS-PB A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PATOS-PB.
 VALOR: R\$ 45.600,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais e Seiscentos).
 PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses do ano vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - Paraíba, 29 de Janeiro de 2019

BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS
 PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 050/2019.
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02 039/2019- Dispensa de Licitação.
 CONTRATO Nº: 071/2019
 CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos
 CONTATADO: ESPOLIO DE CLETO PEREIRA DA CRUZ
 CNPJ/MF / CPF Nº: 450.932.614-91
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AS INSTALAÇÕES DO CAPS AD - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS PATOS-PB
 VALOR: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)
 PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses do ano vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - Paraíba, 29 de Janeiro de 2019

Bonifácio Rocha de Medeiros
 Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2019
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.043/2019
 CONTRATO Nº 069/2019
 CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 CONTRATADO: WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS 05828648446 (CNPJ: 23.102.881/0001-57).
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL CAPACITADO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE PREGÃO (PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
 VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).
 PRAZO DE VALIDADE: 05 (Cinco Meses)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos, 15 de Janeiro de 2019.

Bonifácio Rocha de Medeiros
 Prefeito Interino

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.044/2019
 CONTRATO Nº 077/2019
 CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 CONTRATADO: BATISTA & REMIGIO ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ: 14.342.354/0001-29)
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO, BEM COMO PRESTANDO SERVIÇO DE ADVOCACIA, EM NÍVEL DE CONSULTORIA PREVENTIVA E CONTENCIOSA NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO, DANDO SUPORTE A DIREÇÃO ADMINISTRATIVA, EMITINDO PARECERES E PROPONDO PEÇAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS EM DEFESA DOS DIREITOS E INTERESSES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS – PB.
 VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).
 PRAZO DE VALIDADE: 60 (Sessenta Dias)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos, 15 de janeiro de 2019.

Bonifácio Rocha de Medeiros
 Prefeito Interino

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO INTERINO BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS

Prefeitura Municipal de Patos
 Secretaria Municipal de Administração
 Centro Administrativo Aderbal Martins
 Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
 58700-000 – Patos, PB